



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N° 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma faixa de pedestre elevada em frente à Creche Municipal localizada no bairro Novo Horizonte (Centro Educacional Infantil - Mons. Nelson Leite Lemos) na antiga Rodovia Fernão Dias.*

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de um trecho onde há o movimento intenso de pedestres, sobretudo crianças, e é observado pelos frequentadores daquele local que os carros passam por ali em velocidade perigosa, colocando a vida de nossas crianças em perigo. Importante ressaltar que além da creche, há também neste local a Unidade Básica de Saúde e a Farmácia Popular, o que aumentam ainda mais o movimento neste trecho, por isso solicito ao Executivo que através do departamento competente seja construída a travessia elevada para garantirmos mais segurança ao todos que trafegam pelo local.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2017.

Marcelo José Resende  
Vereador